



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157470/2026-GAP

## Resposta do Executivo 99/2026

Protocolo 43280 Envio em 24/04/2026 15:46:21

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 104/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre o cronograma de finalização, homologação e convocação dos aprovados no concurso público para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Paraguaçu Paulista, segue em anexo o Memorando, com informações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157470

Resposta do Executivo 99/2026 Protocolo 43280 Envio em 24/04/2026 15:46:21  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25023/25023\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25023/25023_original.pdf)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de abril de 2026.

**Referente:** Requerimento nº 104/2026 – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 104/2026 – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, solicitando informações sobre o Concurso da Guarda Civil Municipal (GCM).

*Excelentíssimo Prefeito:*

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, quanto ao requerimento apresentado pelo Vereador temos a esclarecer que:

- 1) O Concurso para provimento de Guarda Civil Municipal iniciará a fase de Avaliação Psicológica dos candidatos classificados no Teste de Aptidão Física – TAF. Esclarecendo que, para realização dessa fase do certame é necessário a contratação de profissional capacitado e devidamente habilitado junto a Polícia Federal, estando sendo realizado o procedimento administrativo para referida contratação, tão logo seja concluído o procedimento, será designada data para a realização da avaliação com a devida convocação dos candidatos classificados para essa fase.
- 2) Não há previsão exata para a publicação do resultado final, pois conforme previsto no Edital do Concurso (Edital nº 02/2024) ainda devem ser realizadas as fases de Avaliação Psicológica, a fase de Investigação Social, a fase de Inspeção de Saúde e a fase do Curso de Formação, somente após todas essas fases é que haverá o resultado e classificação final para homologação do resultado. Estando o certame na fase de Avaliação Psicológica, conforme descrito no item “1”.
- 3) Tendo em vista que o Concurso ainda não se findou, restando 0 (quatro) fases para serem realizadas, assim, no momento não há cronograma de convocação. Importante esclarecer que, as vagas ofertadas no edital serão preenchidas dentro da validade do concurso, ou seja, 02 (dois) anos, o qual pode ser prorrogado por igual período, prorrogando-se também as convocações. Deve-se ainda esclarecer que, as convocações serão realizadas no decorrer do prazo de validade de acordo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Municipal. Portanto não há previsão exata das convocações após a conclusão do certame.

- 4) No momento não há uma quantidade exata, pois após o término do concurso e sua homologação final, serão convocados os aprovados de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Municipal, quando então serão designadas as funções e locais de atuação de cada convocado.
- 5) Após a homologação do resultado final, o candidato aprovado e convocado para assumir e tomar posse do cargo e função deverá, antes disso, apresentar toda a documentação necessária, estando de acordo com as exigências legais e do edital, passará por exame médico admissional, estando apto no exame admissional iniciará as atividades laborais.
- 6) A dotação e reserva orçamentária para a convocação de servidor aprovado em concurso público está junto com a dos demais servidores, dessa forma, existe e respeita os limites impostos pela legislação, inclusive no Edital do concurso está expresso, no item "7", subitem "7.2" que a aprovação assegura apenas expectativa de direito, sendo que, a convocação de aprovado somente ocorrerá se existir, à época da convocação, recursos financeiros para tanto, ou seja, pagamento de salário e aquisição de equipamentos necessários. Portanto, no presente momento não há qualquer necessidade de já haver recursos reservados.

Certa do atendimento ao solicitado e a disposição para maiores esclarecimentos, reitero meus votos de elevada e distinta consideração.

**KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Ao Excelentíssimo  
**ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN)**  
D.D. Prefeito Municipal  
Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

2

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco  
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000  
CNPJ 44.547.305/0001-93

